

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.224/2023

EXONERA AGENTE POLÍTICO

Considerando o processo administrativo nº 12.378/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor <u>DELCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA</u> do cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</u>, <u>CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE DESENVOLVIMENTO</u>, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

data de sua publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal